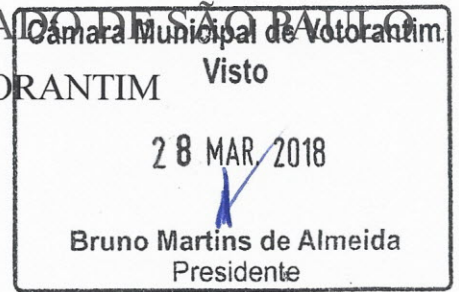




MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Câmara Municipal de Votorantim  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VOTORANTIM



Ofício nº PJV-144/2018

Ref.: Protocolo nº PJV-433/2017 - Ofício nº 723/17 Câmara Municipal de Votorantim

Votorantim, 26 de março de 2018.

**Excelentíssimo Senhor**

Venho, pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência as cópias anexas do expediente recebido nesta Promotoria de Justiça (número do protocolo em epígrafe) e solicitar que informe, no prazo de vinte dias úteis, qual foi o teor da resposta dada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ao Requerimento nº 362/17.

Na oportunidade, aproveito para reiterar protestos de estima e consideração.

**Luiz Alberto Meirelles Szikora**  
Promotor de Justiça

Excelentíssimo Senhor

**BRUNO MARTINS DE ALMEIDA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP

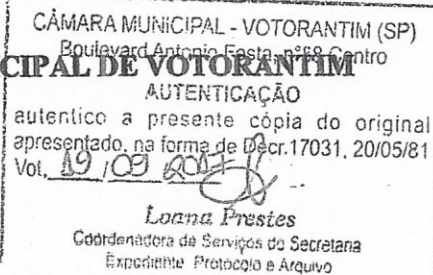
Nesta



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM



REQUERIMENTO Nº 362/17

**CONSIDERANDO** que, várias famílias residentes em uma área pública do Bairro Itapeva, conhecida como "Área Verde do Palmeirinha", procuraram por este Vereador, apavorados com a Ação de Reintegração de Posse que o Município protocolizou no Fórum de Votorantim, no dia 3 de agosto p.p. Dessa forma, os moradores, através de um Oficial de Justiça já receberam uma Decisão: Mandado de desocupação da área;

**CONSIDERANDO** que, essa situação envolve uma série de problemas sociais: vagas em escolas, creches, atendimento de saúde e, principalmente, a falta de moradia popular para atender esses municípios;

**CONSIDERANDO** que, nós sabemos que o *déficit* com relação à falta de moradias no Município é um fato, inclusive, a atual Administração teve esse tema, qual seja: Habitação, como proposta de governo, afirmando que seria prioridade, e mais, a proposta seria atender às famílias que viviam em situação semelhante, a dos moradores do "Palmeirinha", e também, às famílias que pagam aluguel, ou moram em casa cedida por parentes; e,

**CONSIDERANDO** que, segundo informações, os moradores da referida área verde, através de alguns representantes da comunidade, tiveram uma reunião com o Senhor Prefeito, no último dia 12 de setembro, onde o mesmo, comprometeu-se em transferi-los para outra área, e depois, os mesmos seriam beneficiados com moradia popular.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, para que nos informe o que segue:

- a) Quais Secretarias ficaram responsáveis por fazer o cadastramento, em programa habitacional, das famílias residentes no "Palmeirinha", conforme determinação judicial?
- b) As Secretarias responsáveis (conforme item "a") realizaram um plano estratégico para recolocação dos moradores dessa área verde?
- c) Sabemos que uma das atribuições da Secretaria de Cidadania e Geração de Renda é auxiliar na elaboração de políticas públicas e na execução de programas assistenciais, de geração de rendas, de qualificação e requalificação profissional, habitacionais e de desenvolvimento comunitário. Isto posto, indagamos então: Quais ações essa Secretaria planejou para Reintegração de Posse desta área e para desocupação voluntária?
- d) Segundo informações dos moradores, no mês de julho/2017, foi realizado um cadastramento das famílias que residiam na área. Quantas famílias estavam residindo nesse local? Esse levantamento foi informado na Ação Judicial?
- e) O Chefe do Executivo garantiu a essas famílias, em reunião com representantes da área, que já haveria uma área para que acontecesse a recolocação das famílias em outras moradias. Isto posto, indagamos, então: Qual é esse local, onde referidos moradores seriam realocados? As famílias que pagam aluguel ou moram em casas cedidas também poderão ser beneficiadas, conforme proposta de campanha?



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

- f) Onde essas famílias serão recolocadas, elas serão atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Programa de Amparo ao Menor - PROAME, Escolas de Ensino Infantil e Fundamental, creches e pelas Unidades Básicas de Saúde?
- g) Quais os bairros em que serão implantados os novos projetos habitacionais para as famílias de nosso município que pagam, alugam ou residem “de favor”, em casa de familiares? E, qual a localização dessas áreas que receberão essas famílias?

Que do deliberado se dê ciência ao Ministério Público da Comarca de Votorantim, bem como, aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- TV Votorantim;
- Jornais: “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim” e “Cruzeiro do Sul”;
- Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;
- Site [www.cidadedevotorantim.com.br](http://www.cidadedevotorantim.com.br), na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;
- Blog do Senhor Edson Correa: <http://cidadeavotorantinense.blogspot.com.br>; e,
- Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 19 de setembro de 2017.

**JOSE CLAUDIO PEREIRA**  
“Zelão”  
Vereador

Apoio:

**HEBER DE ALMEIDA MARTINS**  
Vereador

**FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO**  
Vereadora

**Pr. Dr. Luiz Carlos**  
Vereador  
1º Secretário

APROVADO  
SESSÃO ORDINÁRIA  
S/S 19/09/2017  
Bruno Martins de Almeida  
Presidente

**Aff. Pissinato Junior**  
PISSINATO-PPS  
Vereador

**Adelson Tiago Dos Santos (ITA)**  
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL - VOTORANTIM (SP)  
Boulevard Antonio Festa, nº 88 Centro  
AUTENTICAÇÃO  
autentico a presente cópia do original  
apresentado, na forma de Decr. 17031, 20/05/81  
Vol. 05/09/2017  
**Loana Prestes**  
Coordenadora de Serviços de Secretaria  
Expediente Protocolo e Arquivo